



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO, REALIZADA EM 08/08/2023 no Centro de atenção a Terceira Idade - CATI

Em oito de agosto de dois mil e vinte e três, às 09h47min, em primeira chamada, a Conselheira Titular e Presidente do CMPI, representando o governo pela Secretaria de Assistência Social de Osasco, Sr^a. Sirlei Mendonça Oliveira, deu início à reunião ordinária no Centro de Atenção a Terceira Idade - CATI, de forma presencial no Auditório Principal, sito à Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Centro – Osasco/SP, tendo como **pautas**: **01** – Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 11/07/2023; **02** – Conclusão da proposta de alteração dos 03 principais documentos (Lei nº 5.132, Lei nº 5.135 e Regimento Interno) do Conselho e que estamos aguardando agenda com a Procuradoria Geral do Município para finalizar as dúvidas e seguir com os demais procedimentos; **03** – Explicação do Assistente Social Gabriel sobre articulação para a Semana 60+, para Outubro/2023; **04** – Informes; **05** – Momento para Manifestação do Pleno; **06** – Local e Data da Próxima Reunião Ordinária em 12/09/2023; **07** – Encerramento. Conforme lista de presença estavam presentes 15 Conselheiros (as) entre titulares e suplentes e 02 Visitantes, sendo eles (as): Sr^a. Sirlei Mendonça Oliveira (Conselheira Titular e Presidente – Governo/SAS), Sr^o. Edionaldo Bomfim de Jesus (Conselheiro Suplente - Ordem de Classe/OAB Osasco), Sr^o. Ariston Paulino (Conselheiro Titular e 1º Secretário – Usuário de Políticas Públicas/UBS Carolina Maria de Jesus), Sr^a. Juliana Aparecida da Costa Silva Travain (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ANOSCAR, Sr^a. Fabíola Bonfá (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Atus Social), Sr^a. Deborah Cristiane de Jesus Santos (Conselheira Titular - Sociedade Civil/Comunidade Impacto), Sr^a. Zuleide Alves Macedo (Conselheira Titular – Usuária de Políticas Públicas/ACM), Sr^a. Maria de Fátima de Ramos Marques da Silva (Conselheira Titular - Usuária de Políticas Públicas/CATI), Sr^a. Rivaldete Batista dos Santos (Conselheira Suplente - Usuária de Políticas Públicas/CATI), Sr^a. Maria Aparecida Alcântara Dorea (Conselheira Suplente – Governo/Saúde), Sr^a. Deise Tortolero Ferreira do Rosário (Conselheira Titular – Governo/Educação), Sr^a. Margaret Vaz Figueira (Conselheira Titular – Governo/PGM), Sr^o. Rafael Cardoso Buin (Conselheiro Titular – Governo/SEGOV), Sr^a. Cibele Tomaz do Carmo (Conselheira Suplente – Governo/SEHAB) e Sr^a. Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (Conselheira Titular – Governo/SEPLAG). Na condição de visitantes, Sr^o. Antenor Queiroz (UAPO) e Sr^a. Isabel (ACM). A Conselheira Titular e Presidente do CMPI, Sr^a. Sirlei Mendonça, iniciou a reunião verificando se tinha quórum suficiente e se o mesmo estava paritário entre sociedade civil e governo.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Em seguida a Presidente do CMPI entrou na primeira pauta da presente reunião e solicitou que a Srt^a. Cibele Oliveira da Fonseca (Secretaria Executiva do CMPI), realiza-se a leitura da ata da reunião ordinária referente ao mês de julho, após a leitura houve deliberação e a mesma foi aprovada por unanimidade, tendo a primeira pauta concluída. Partindo para a segunda pauta, a presidente do CMPI falou que as propostas de alteração dos 03 principais documentos (Lei nº 5.132, Lei nº 5.135 e Regimento Interno) do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco, já estão prontas e que estamos aguardando agenda com a Procuradoria Geral do Município para finalizar as dúvidas e seguir com os demais procedimentos. A Conselheira, Sr^a. Deborah Cristiane, manifesta a sua indignação sobre a morosidade na construção do Edital de Chamamento Público, dizendo que é possível construir o mesmo paralelamente e que a Mesa Diretora do CMPI precisa delegar tarefas para as Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho e o Conselheiro, Sr^o. Edionaldo Bomfim, pontua que existem questões técnicas e administrativas que são de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social – SAS e que esse suporte precisa ser dado ao Conselho. Diante disso abriu-se para a formação de grupos de trabalho para auxiliar na conclusão das pendências do CMPI, onde foram criados 02 GT – Grupos de Trabalho, sendo um deles para a Elaboração do Edital de Chamamento Público, que em sua composição inicial foi formado pela Conselheira, Sr^a. Deborah Cristiane, Conselheiro, Sr^o. Ariston Paulino e Conselheira, Sr^a. Tatiane Aparecida, foi solicitado o envio de um ofício para que os Técnicos da Secretaria de Assistência Social e Técnicos da Secretaria de Finanças indicassem representantes, bem como o grupo ficou aberto para demais representantes interessados em participar do processo de construção. Também foi criado o grupo de trabalho para a Elaboração do Plano de Trabalho do CMPI, que em sua composição inicial foi formado pela Conselheira, Sr^a. Juliana Travain, Conselheira, Sr^a. Fabíola Bonfá, Conselheira, Sr^a. Cibele Tomaz e Conselheira e Sr^a. Maria Ap. Dorea, grupo que também está aberto para demais representantes interessados em participar do processo de construção. Diante dessas deliberações, ficou acordado que a Secretaria Executiva do CMPI enviará as legislações e instrumentais modelos para auxiliar nos trabalhos de ambos os grupos para que possam estudar os documentos, antes do primeiro encontro presencial dos referidos grupos de trabalho. Partindo para a terceira pauta, o técnico da Secretaria Executiva do CMPI, Sr^o. Gabriel Santos, fala a respeito da articulação que está fazendo nos territórios da Zona Norte e da Zona Sul de Osasco, através das Reuniões com a Rede Socioassistencial dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, para a elaboração do Projeto da Semana 60+, previsto para acontecer na primeira semana de outubro de 2023, sendo uma data na Fábrica de Cultura do Jardim Rochdale e a outra data na Sala



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Osasco no centro da cidade. Tendo a terceira pauta concluída, a Presidente do CMPI, Sr^a. Sirlei Mendonça, inicia a quarta pauta informando sobre a troca do Conselheiro, Sr^o André Vianna para suplência e a ascensão da Conselheira, Sr^a. Rosana Camargo, assumindo a titularidade para representar a Secretaria de Cultura, bem como comunica ao pleno que o Conselho não participará do Desfile Cívico de 07 de setembro de 2023 por falta de quórum para adesão do evento. Dando sequência à quinta pauta, a Presidente do CMPI abre o momento para manifestação do pleno e a Conselheira, Sr^a. Deborah Cristiane, manifesta a sua indignação dizendo que a região do extremo norte da cidade de Osasco nunca é escolhida para sediar grandes eventos como esse proposto pelo técnico, Sr^o. Gabriel Santos. No que se refere a sexta pauta que trata a respeito do local da próxima reunião ordinária, a Sr^a. Sirlei Mendonça, presidente do CMPI, pergunta qual representante gostaria de sediar a próxima reunião ordinária, respeitando o formato que foi deliberado pelos conselheiros (as) em reuniões anteriores a sua gestão e, a Conselheira Deborah Cristiane, coloca a Comunidade a disposição e, mediante deliberação do pleno, a próxima reunião ordinária que conforme calendário do CMPI que acontecerá em 12/09/2023, será na Organização da Sociedade Civil, Comunidade Impacto.

ENCERRAMENTO: às 11h30min, a Presidente do CMPI, Sr^a Sirlei Mendonça, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião ordinária que fica aqui registrada e assinada pela presidente e demais membros da mesa diretora, a fim de que se produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Osasco, 12 de setembro de 2023.

Presidente: Ivani de Miranda

Vice-Presidente do CMI: Giselda Alves Bomfim

1º Secretário do CMI: Ariston Paulino

2º Secretário do CMI: Rosana da Silva Camargo

Biênio 2022/2024